



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
AV Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00028.035436/2025-78

Unidade Gestora: 260101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A POLÍCIA MILITAR DO
PIAUÍ E O HOSPITAL DE
OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA

A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.444.159/0001-44, com sede na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Comandante-Geral, Coronel PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 504.233.393-20, e de outro lado, a empresa HOSPITAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.124.309/0001-00, com sede na Av. Aviador Irapuan Rocha, nº 1430, Bairro Jóquei Clube, CEP 64.048-232, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JOSÉ WILSON FONSECA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 470.485.063-34, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 30/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2024, firmado entre as partes, com vistas à continuidade da prestação dos serviços de realização de exames médicos para concessão e revalidação do Certificado Médico Aeronáutico, conforme previsto no instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos de serviços continuados por até 10 (dez) anos, desde que mantidas as condições originais de habilitação, a vantajosidade para a Administração e o interesse público, devidamente justificados no processo administrativo nº 00028.027892/2024-63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 30/2024 até 30 de outubro de 2026, contados a partir do término da vigência original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações pactuadas no Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de créditos consignados à Polícia Militar do Estado do Piauí – Unidade Gestora nº 26101, sob a Natureza de Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme dotações orçamentárias consignadas nas respectivas leis orçamentárias anuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 30/2024, não modificadas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor e efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em meio eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina – PI, de de 2025.

CONTRATANTE
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí

CONTRATADA
JOSÉ WILSON FONSECA FILHO
Sócio Administrador – Hospital de Otorrinolaringologia do Piauí LTDA

ELABORADA POR
JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA - CAPITÃ PM
DIVISÃO DE COMPRAS DA PMPI



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA - Matr. 127137-7, Capitão PM-PI**, em 21/10/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020791514** e o código CRC **3351D8E5**.